

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 10 DE JULHO DE 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Curral de Cima/PB, abrangendo: Consultoria e assessoria jurídica especializada na área de Direito Administrativo Municipal, com atuação em defesas administrativas perante Tribunais de Contas. Acompanhamento processual em Tribunais Estaduais, Regionais, Federais e Superiores (STF e STJ). Elaboração de peças processuais, incluindo informações, memoriais, recursos e sustentação oral. Defesa e ac. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00005/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00016/2025 - Caio Cavalcanti Sociedade Individual de Advocacia - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 10.07.25

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios de assessoria jurídica e representação processual, compreendendo a análise jurídica, o ajuizamento e acompanhamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade ou outro meio adequado de impugnação judicial, com a finalidade de obter a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 257/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00008/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00027/2025 - Edisio Souto Advocacia - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 10.07.25

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**  
**INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97**